

## DECRETO Nº 1.629, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa substituto interino para o cargo de Secretário Adjunto de Administração Tributária, na forma da Lei nº 2.799, de 22 de setembro de 2016, Lei Orgânica da Administração Tributária.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, VIII, da Lei nº 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município de Ananindeua e,

Considerando, o afastamento do titular do cargo de Secretário Adjunto de Administração Tributária, em razão de licença saúde, conforme processo administrativo nº 16.617/2023;

Considerando, a nomeação do servidor suplente, disposta no inciso II do art. 2º do Decreto nº 184, de 17 de maio de 2021, publicado as fls. 03 do Diário Oficial do Município do dia 19 de maio de 2021;

Considerando a competência do Chefe do Poder Executivo Municipal para nomeação do cargo de Secretário Adjunto de Administração Tributária, nos termos do art. 7º da Lei Complementar nº 2.799, de 22 de setembro de 2016.

## DECRETA:

- Art. 1º. Fica designado o servidor JOEL DE FREITAS GOMES, matrícula 239682, para exercer, interinamente, no período de 90 (noventa) dias, o cargo de Secretário Adjunto de Administração Tributária.
- Art. 2º. No período constante do *caput* do artigo anterior, o servidor designado, poderá praticar todos os atos administrativos necessários para o bom exercício da função, inerentes ao cargo ocupado.
- Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 14 DE DEZEMBRO DE 2023

DANIEL BARBOSA SANTOS

Prefeito Municipal de Ananindeua